PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº459/2022

Mococa, 01 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 1234 DATA 02.6.22 RUBRICA

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a necessidade do Departamento de Obras, readequar as dotações orçamentárias para reparos no prédio do Tiro de Guerra.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos termos **do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 076 , DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0062.1.046 – TIRO DE GUERRA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 686).....R$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0062.1.046 – TIRO DE GUERRA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 113).....R$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, SP, 24 de Maio de 2022.

Ofício nº 74/2022

Prezado (a) Senhor (a)

Apraz – me de cumprimenta – los cordialmente e na oportunidade, venho pelo presente, solicitar ao Planejamento que proceda a criação e suplementação de Ficha de Serviços de Terceiros para Obras no Tiro de Guerra, no valor de R$35000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para execução de Serviços de Alambrado, onde o prédio está com falta de segurança, causando risco aos bens Materiais do referido local.

Grato desde já e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO:35856715861

Assinado de forma digital por RENAN AUGUSTO DE CARVALHO:35856715861
Dados: 2022.05.24 15:34:54 -03'00'

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
CREA/SP: 5070103369
DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Relação de Orçamentos (Despesas)

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
07	- Departamento de Obras								
01	- Manutenção Diretoria e Dependências								
0108	REFORMA E ADEQUAÇÃO MERCAD	15.452.0062	1.001.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110	Obras E Instalações	Não	115.099,21	113.199,21	0,00	1.900,00
0109	IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇ	15.452.0062	1.002.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100	Obras E Instalações	Não	1.000.000,00	225.827,31	117.075,43	657.097,26
0110	IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇ	15.452.0062	1.002.4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0100	Obras E Instalações	Não	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0111	IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇ	15.452.0062	1.002.4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0100	Obras E Instalações	Não	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0112	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇ	15.452.0062	1.019.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110	Obras E Instalações	Não	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00
0113	TIRO DE GUERRA	15.451.0062	1.046.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110	Obras E Instalações	Não	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0665	REFORMA E ADEQUAÇÕES - PRÉDI	15.451.0070	1.048.4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0100	Obras E Instalações	Não	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
0669	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOANA FI	15.452.0062	1.052.4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0100	Obras E Instalações	Não	222.857,14	0,00	0,00	222.857,14
0684	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DI	15.452.0062	1.002.4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0039	Obras E Instalações	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
0686	TIRO DE GUERRA	15.451.0062	1.046.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
0114	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	1.360.000,00	466.620,02	0,00	893.379,98
0115	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Patronais	Não	291.000,00	128.341,55	0,00	162.658,45
0116	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110	Outras Despesas Variáveis - Pessoa	Não	43.900,79	10.181,41	0,00	33.719,38
0117	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0110	Indenizações E Restituições Trabalh	Não	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0118	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110	Material De Consumo	Não	265.000,00	255.322,94	1.004,96	8.672,10
0119	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0100	Material De Consumo	Não	500,00	438,00	0,00	62,00
0120	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0100	Material De Consumo	Não	500,00	48,00	0,00	452,00
0121	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0110	Material, Bem Ou Serviço Para Distr	Não	66.000,00	26.709,45	0,00	39.290,55
0122	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	2.000,00	370,00	0,00	1.630,00
0123	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	374.523,93	355.769,99	18.402,47	351,47
0124	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110	Auxílio Alimentação	Não	248.000,00	128.080,54	0,00	119.919,46
0125	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Tributárias E Contributiv	Não	500,00	0,00	0,00	500,00
0126	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110	Obras E Instalações	Não	376.476,07	31.480,00	344.996,07	0,00
0127	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE O	15.452.0062	2.010.4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0100	Obras E Instalações	Não	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

35.000,00